



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 125
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 139/2016
Referência: : REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : PAULO JOSE SANTOS

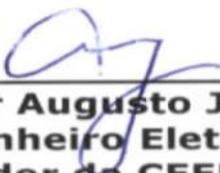
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1659464/2015, que trata do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Paulo José Santos, considerando a apresentação da documentação exigida nos art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar, fornecidos pelo Gabarito Vestibular Ltda, lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 3º e 4º combinados com o art. 5º do Decreto 90.922/85, planejamento e execução da manutenção elétrica e mecânica de equipamentos industriais, instalação e manutenção de sistemas de acionamento elétrico e mecânico, instalação e manutenção de redes de distribuição de energia com restrição a projetos elétricos em geral, respeitando os limites de sua formação. O código 123-03-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do Técnico em Eletromecânica Paulo José Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Sérgio Maurício Mendonça Cardoso e Flávio Augusto Santos de Goes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de março de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910